



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 607

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 1.024, de 22/05/1984.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo promoveu o zoneamento necessário ao plantio do feijão, indicando como aptos os municípios relacionados no anexo.

2. Assim, para formação das lavouras nas áreas selecionadas, pode ser dispensado o laudo exigido pelo item 3 da Circular n° 628, de 10.04.81.

3. Esclarecemos que será também admissível o cultivo de feijão em municípios excluídos do zoneamento, desde que as características especiais do imóvel possibilitem a exploração, de conformidade com expressa justificativa da assistência técnica.

D.O.U. 10.06.81

Brasília (DF), 08 de junho de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular n° 607, de 08.06.81

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS ÁREAS INDICADAS PARA O CULTIVO DO FEIJOEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Agrupamento segundo Delegacias Agrícolas (Das) e Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), conforme as três safras realizadas no Estado.

FEIJÃO DAS ÁGUAS (221 MUNICÍPIOS)

DIRA de Bauru (21 municípios)

DA de Bauru: Agudos, Arealva, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Piratininga e Ubirajara.

DA de Jaú: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Igaracú do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê e Perdeneiras.

DIRA de Campinas (75 municípios)

DA de Amparo: Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

DA de Bragança Paulista: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho e Piracaia.

Carta-Circular n° 607 de 08 de junho de 1981



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DA de Campinas: Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Indaiatuba, Monte Mór, Paulínia, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

DA de Casa Branca: Casa Branca, Itobi, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras e Tambaú.

DA de Jundiaí: Campo Limpo, Francisco Morato, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista.

DA de Limeira: Araras, Iracemápolis, Leme, Limeira, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição.

DA de Mogi-Mirim: Artur Nogueira, Conchal, Itapira, Jaguariúna, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim e Santo Antônio da Posse.

DA de Piracicaba: Americana, Capivari, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras e Santa Bárbara D'Oeste.

DA de Rio Claro: Cordeirópolis, Ipeúna, Rio Claro e Santa Gertrudes.

DA de São João da Boa Vista: Aguaí, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul.

DA de São João do Rio Pardo: Caconde, Divinolândia, Mococa, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Tapiratiba.

DIRA de Marília (18 municípios)

DA de Assis: Ibirarema e Palmital.

DA de Ourinhos: Ipaucú, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Santo Grande, São Pedro do Turvo, Timburi e Xavantes.

DA de Santa Cruz do Rio Pardo: Bernardino de Campos, Fartura, Manduri, Óleo, Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguai e Tejupá.

DIRA de Ribeirão Preto (30 municípios)

DA de Batatais: Altinópolis, Batatais, Brodósqui, Cajuru, Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria.

DA de Franca: Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.

DA de Ribeirão Preto: Barrinha, Cravinhos, Dumont, Jardinópolis, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Serrana e Sertãozinho.

DA de São Simão: Luiz Antonio, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, São Simão e Serra Azul.

DIRA de Sorocaba (55 municípios)

DA de Avaré: Arandú, Avaré, Cerqueira Cesar, Coronel Macedo, Itai, Itatinga,



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Paranapanema, Águas de Santa Bárbara e Taquarituba.

DA de Botucatu: Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras e São Manuel.

DA de Capão Bonito: Capão Bonito, Guapiara e Ribeirão Branco.

DA de Itapetininga: Angatuba, Buri, Guareí, Itapetininga, São Miguel Arcanjo e Sarapuí.

DA de Itararé: Barão de Antonina, Itaberá, Itapeva, Itaporanga, Itararé e Ribeirão Vermelho do Sul.

DA de Sorocaba: Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim.

DA de Itu: Boituva, Cabreúva, Cerquilha, Cesário Lange, Iperó, Itu, Porangaba, Porto Feliz, Salto, Tatuí e Tietê.

DIRA do vale do Paraíba (22 municípios)

DA de Guaratinguetá: Bananal, Cruzeiro, Cunha, Lavrinhas, Piquete, Queluz, São José do Barreiro e Lorena.

DA de São José dos Campos: Campos do Jordão, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e São José dos Campos.

DA de Taubaté: Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga.

FEIJÃO DA SECA (118 MUNICÍPIOS)

DIRA de Campinas (43 municípios)

DA de Amparo: Águas de Lindóia, Amparo, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

DA de Bragança Paulista: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho e Piracaia.

DA de Campinas: Campinas, Elias Fausto, Indaiatuba, Monte Mór, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

DA de Jundiaí: Campo Limpo, Francisco Morato, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista.

DA de Mogi-Mirim: Itapira.

DA de São João da Boa Vista: Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, Vargem Grande do Sul.

DA de São José do Rio Pardo: Caconde, Divinolândia, Mococa, São José do Rio



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Pardo, São Sebastião da Grama e Tapiratiba.

DIRA de Marília (2 municípios)

DA de Santa Cruz do Rio Pardo: Fartura e Taguaí.

DIRA de Ribeirão Preto (9 municípios)

DA de Batatais: Altinópolis, Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria.

DA de Franca: Cristais Paulista, Franca, Itirapurã, Patrocínio Paulista, Rifaina e Pedregulho.

DIRA de Sorocaba (42 municípios)

DA de Avaré: Coronel Macedo e Taquarituba.

DA de Botucatu: Conchas, Laranjal Paulista e Pereiras.

DA de Capão Bonito: Capão Bonito, Guapiara e Ribeirão Branco.

DA de Itapetininga: Angatuba, Buri, Guareí, Itapetininga, São Miguel Arcanjo e Sarapuí.

DA de Itararé: Barão de Antonina, Itaberá, Itapeva, Itaporanga, Itararé e Ribeirão Vermelho do Sul.

DA de Sorocaba: Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Sgo Roque, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim.

DA de Itu: Boituva, Cabreúva, Cerquilha, Cesário Lange, Iperó, Itu Porangaba, Porto Feliz, Salto, Tatuí e Tietê.

DIRA do Vale do Paraíba (22 municípios)

DA de Guaratinguetá: Bananal, Cruzeiro, Cunha, Lavrinhas, Piquete, Queluz, São José do Barreiro e Lorena.

DA de São José dos Campos: Campos de Jordão, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e São José dos Campos.

DA de Taubaté: Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Redenção da Serra e São Luiz do Paraitinga.

FEIJÃO DE INVERNO (291 MUNICÍPIOS)

DIRA de Araçatuba (38 municípios)

DA de Andradina: Andradina, Castilho, Guaraçá, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul e Nova Independência.

DA de Araçatuba: Araçatuba, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Guararapes, Nova Luzitânea, Rubiácea, Turiúba e Valparaíso.

Carta-Circular nº 607 de 08 de junho de 1981



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DA de Penápolis: Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Glicério, Luisiânia, Penápolis, Piacatu, Santópolis do Aguapeí.

DA de Pereira Barreto: Auriflama, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Itapura, Magda, Pereira Barreto e Sud Menucci.

DIRA de Bauru (31 municípios)

DA de Bauru: Arealva, Avaí, Bauru, Iacanga, Presidente Alves e Reginópolis.

DA de Jaú: Bariri, Barra Bonita, Boracéia, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras.

DA de Lins: Balbinos, Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Júlio Mesquita, Lins, Pirajuí, Pongaí, Promissão, Sabino e Uru.

DIRA de Campinas (16 municípios)

DA de Casa Branca: Casa Branca, Itobi, Santa Cruz das Palmeiras.

DA de Mogi-Mirim: Artur Nogueira, Conchal, Jaguariúna, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim e Santo Antonio da Posse.

DA de São João da Boa Vista: Aguaí, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul.

DA de São José do Rio Pardo: São José do Rio Pardo.

DIRA de Marília (13 municípios)

DA de Marília: Álvaro de Carvalho, Gália, Garça, Manha, Oriente e Vera Cruz.

DA de Tupã: Bastos, Herculândia, Iacri, Pompéia, Queirós, Quintana e Tupã.

DIRA de Presidente Prudente (41 municípios)

DA de Dracena: Dracena, Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembú, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista.

DA de Martinópolis: Caiabu, Indiana, João Ramalho, Martinópolis e Rancharia.

DA de Osvaldo Cruz: Adamantina, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Martinópolis, Osvaldo Cruz, Parapuã, Rinópolis, Sagres e Salmorão.

DA de Presidente Prudente: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente e Santo Expedito.

DA de Presidente Venceslau: Caiuá, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau e Santo Anastácio.

DIRA de Ribeirão Preto (54 municípios)

DA de Araraquara: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul,
Carta-Circular nº 607 de 08 de junho de 1981



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Dobrada, Matão, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia e Tabatinga.

DA de Barretos: Barretos, Colina, Colônia, Guaíra e Jaborandi.

DA de Bebedouro: Bebedouro, Guariba, Jaboticabal, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Taiacu, Taiúva, Terra Roxa e Viradouro.

DA de Ituverava: Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis.

DA de Orândia: Ipuá, Morro Agudo, Nuporanga, Orândia, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.

DA de Ribeirão Preto: Barrinha, Cravinhos, Dumont, Jardinópolis, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Serrana e Sertãozinho.

DA de Taquaritinga: Borborema, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Monte Alto, Santa Ernestina, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto.

DIRA de São José do Rio Preto (84 municípios)

DA de Catanduva: Ariranha, Catanduva, Catinguá, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã, Uchoa e Urupês.

DA de Fernandópolis: Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina.

DA de Jales: Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Santa Albertina, São Francisco e Urânia.

DA de Mirassol: Bálamo, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Tanabi e União Paulista.

DA de Olímpia: Altair, Cajobi, Guaraci, Icém, Olímpia, Orindiúva, Paulo de Faria e Severínia.

DA de Santa Fé do Sul: Aparecida D'Oeste, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita D'Oeste, Três Fronteiras.

DA de São José do Rio Preto: Adolfo, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Mendonça, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto e Nova Aliança.

DA de Votuporanga: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Nhandeara, Pontes Gestal, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

DIRA do Vale do Paraíba (14 municípios)

São consideradas como aptas para cultura do feijoeiro de inverno irrigado apenas as áreas de várzea, nos seguintes municípios:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DA de Guaratinguetá: Aparecida, Areias, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá, Lorena, Roseira e Silveiras.

DA de São José dos Campos: Jacareí, São José dos Campos.

DA de Taubaté: Caçapava, Jambuí, Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé.